

JOGOS DA JUVENTUDE DO RN
15 a 17 anos

REGULAMENTO ESPECÍFICO
ATLETISMO

2026

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da *World Athletics* (WA), adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo, salvo o estabelecido neste Regulamento.

§1º Só poderão participar da competição **atletas nascidos nos anos 2009, 2010 e 2011** (15 a 17 anos).

Art. 2º. Cada Escola poderá inscrever **até 20 (vinte) atletas por gênero**, sendo no máximo 2 (dois) atletas por prova.

Art. 3º. Cada atleta poderá participar de no máximo 2 (duas) provas individuais

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 4º. As provas a serem realizadas são as seguintes:

Grupo de Provas	Feminino	Masculino
Corridas	100, 200, 400, 800, 3.000 metros	
Corridas s/barreiras	100 metros – 10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.	110 metros – 10 barreiras com altura de 0,914m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m.
Saltos	Altura, distância e triplo	
Arremesso e Lançamentos	Peso (3 kg), Disco (1 kg) e Dardo (500g)	Peso (5 kg), Disco (1,5kg) e Dardo (700g)
Combinadas	Pentatlo 1º dia: 100m s/bar, Salto em Altura e Arremesso de Peso 2º dia: Salto em Distância e 800m	Pentatlo 1º dia: 110m s/bar, Salto em Altura e Arremesso de Peso 2º dia: Salto em Distância e 800m
Marcha Atlética	3.000 metros	5.000 metros

Art. 5º. Os atletas deverão se apresentar com antecedência à Câmara de Chamada, seguindo os tempos apresentados no Programa Horário, bem como os tempos de entrada na área de competição.

Art. 6º. Caberá à coordenação de atletismo a confecção de séries, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA.

§1º. A composição das séries será realizada aleatoriamente.

§2º. As Finais das provas de 200m e 400m ocorrerão em série única com os 6 (seis)/08(oito) melhores tempos das semifinais por tempo da respectiva prova.

Art. 7º. Quando não houver número de atletas para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como final no horário das semifinais.

Art. 8º. Nas provas de campo, os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Parágrafo único. Devendo ser entregue pelo atleta ou treinador interessado com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência na câmara de chamada.

Art. 9º. A competição será realizada em 2 (dois) dias e 4 (quatro) etapas, conforme segue:

1º dia	Manhã – 1ª etapa	Tarde – 2ª etapa
2º dia	Manhã – 3ª etapa	Tarde – 4ª etapa

Art. 10º. Todos os protestos técnicos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição, até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado oficial, com a entrega de 2 Kg de alimentos não perecíveis (exceto sal). Nos protestos julgados como procedentes, os alimentos serão devolvidos às escolas.

CAPÍTULO III – PREMIAÇÃO

Art. 11º. A premiação será concedida aos primeiros, segundos e terceiros colocados de cada prova em cada naipe.

§1º. Não haverá premiação por escola.

CAPÍTULO IV – DO UNIFORME

Art. 12º. O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência, **sem a obrigatoriedade de estar com o uniforme da escola.** Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial e/ou documento de identificação com foto na câmara de chamada (equipe de arbitragem de confirmação).

§1º. A organização do evento oferecerá um número de peito para cada atleta, sendo que este não poderá ser dobrado ou cortado, conforme a regra oficial da WA.

CAPÍTULO V – DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 13º. O(s) professor(es) ou representante(s) das escolas participantes deverão participar do Congresso Técnico, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, podendo ser realizada de forma online em data a ser informada, respeitando calendário oficial dos Jogos da Juventude do RN.

CAPÍTULO VI – CONVOCAÇÃO PARA OS JOGOS DA JUVENTUDE

Art. 14º. Critérios para se tornar **ELEGÍVEL** para a **convocação dos Jogos da Juventude 2026:**

§1º. Os(as) atletas deverão possuir os índices indicados abaixo, sendo aceitos resultados da Federação Registrada na CBAAt, da própria CBAAt ou da seletiva estadual no prazo de 01/01/2026 até a data de realização dos JUVERNs 2026.

Feminino	Prova	Masculino
-	100m	-
-	200m	-

1:05.39	400m	55.52
2:35.32	800m	2:07.38
14:42.43	3.000m	10:53.37
21:52.00	3.000m de marcha atlética	
	5.000m de marcha atlética	32:43.11
	100m com barreiras	
	110m com barreiras	
9,32m (5kg)	Arremesso do peso	12,16m (3kg)
22,92m (1,5kg)	Lançamento do disco	36,01m (1kg)
26,51m (700g)	Lançamento do dardo	39,91m (500g)
1,41m	Salto em altura	1,69m
4,64m	Salto em distância	6,19m
9,67m	Salto triplo	11,86m
1.756 pts	Pentatlo	2.229 pts

§2º. Sagrar-se campeã(o) ou Vice da Fase Estadual 2026

§3º. Para composição final, **além de atender aos critérios acima**, deverá estar posicionado entre os 8 (oito) melhores resultados dos Jogos da Juventude de 2025, de cada gênero, considerando todas as provas, exceto a Marcha Atlética, que será o(a) melhor posicionado(a) na Marcha Atlética dentro do prazo estabelecido.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º. Toda e qualquer mudança e solicitação de substituição de provas e de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art. 16º. Na hipótese de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude do RN e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico.

Art. 17º. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude do RN, com o suporte da coordenação do atletismo.